

134º Sessão Extraordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Extraordinária

Abertura: 11/09/2023 20:00

Encerramento: 11/09/2023 21:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº134–Sessão Extraordinária 11/09/2023-3ªAno da Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 11 (onze) dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e três, às 20h00m (vinte horas), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ermeson Luna Bonfim os Vereadores: O Vice Presidente Osmar Ajala da Costa, Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira, Segundo Secretário Nelson de Paulo e os demais Vereadores: Edineyd Carvalho, Celina Beltramel Ferracini, Rosângela Lopes Ferreira Siqueira, Ayrton Ferreira Marques e Cláudio Freitas da Silva. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente de acordo com as normas Regimentais e conforme Ofício nº301/2023, do Executivo solicitando Regime de Urgência para votar o Projeto, convocou os Vereadores através da CONVOCAÇÃO nº004/2023, para esta Sessão Extraordinária, na Câmara Municipal, para apreciação e votação ao Projeto de Lei Complementar nº20, de 11 de Setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Prorroga o prazo do regime excepcional de transição e reformulação da gestão e estrutura organizacional da Unidade Gestora do RPPS de Bodoquena/MS”, O Senhor Presidente então solicitou da Comissão Permanentes COMJUR seu parecer referente ao citado Projeto de Lei, o qual foi favorável e aprovado. Senhor Presidente colocou em discussão e votação o referido Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, em primeira e última votação, tendo que vista que os Vereadores pediram a dispensa da segunda votação, segue para o Executivo sancionar a respectiva Lei. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 11 de Setembro de 2023.

Justificativa